



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2022**, DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de 01 de fevereiro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**Fica denominada “Rua Maria Alsenir Maia”  
a rua que indica na Comunidade de Berimbau, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “RUA MARIA ALSENIR MAIA” a rua que tem início na residência da Sra. Francisca Ferreira Maia e termina na residência do Sr. Arlindo, onde se inicia a Avenida Chico Félix, na Comunidade de Berimbau.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 10 de fevereiro de 2022.

**Sidivânia da Cruz Honório**  
Presidente